



Indicação n. 554/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação à Mesa Diretora, solicitando que seja realizada nesta Egrégia Casa Legislativa uma Audiência Pública com a presença de representantes da empresa EPR Vias do Café, concessionária responsável pela administração das rodovias federais BR-265 e BR-491, bem como de outros trechos que atravessam o município de Varginha, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à concessão, obras em andamento e previstas, tarifas, manutenção, impactos locais e demais demandas pertinentes à população e ao município. Sugere-se a realização da audiência pública na data de 9 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as rodovias federais BR-265 e BR-491, bem como outros trechos sob concessão da empresa EPR Vias do Café, são vias de grande importância para o tráfego regional, interligando Varginha a diversos municípios do entorno e impactando diretamente o desenvolvimento econômico e a mobilidade local, torna-se necessária a realização de audiência pública para que sejam prestados esclarecimentos e debatidas questões relevantes junto à população, autoridades locais e representantes da concessionária.

Pretende-se que sejam abordados assuntos de grande interesse público, tais como: a discussão acerca da tarifa cobrada nos pedágios; a urgente necessidade de construção de uma trincheira na Avenida Princesa do Sul, no bairro Jardim Andere; a necessidade de implantação de uma rotatória em frente ao Parque de Exposições de Varginha, localizado na Rodovia MGC-491, na saída para Três Corações; bem como melhorias no trânsito na Rodovia MG-167, especialmente nas imediações da rotatória da Avenida Plínio Salgado; dentre outras demandas estruturais e de segurança viária que afetam diretamente o cotidiano dos varginhenses.

A iniciativa visa garantir transparência, diálogo e acompanhamento das ações realizadas pela empresa, assegurando que as intervenções nas rodovias ocorram de forma eficiente, segura e em consonância com os interesses da comunidade varginhense.

Assim sendo, como forma de buscar soluções referentes às demandas apresentadas, solicita à Mesa Diretora o envio de todos os esforços necessários para a realização desse debate e que sejam convidadas as seguintes autoridades: os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa; Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; os representantes do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito; representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – em especial a Superintendência Regional em Minas Gerais; representantes do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG).

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Sugere-se, ainda, que sejam enviados convites às Câmaras Municipais dos municípios de Três Corações, Elói Mendes, Três Pontas, Lavras, Muzambinho, Alfenas, Monsenhor Paulo, Carmo da Cachoeira, Boa Esperança, Campos Gerais, Campanha, São Gonçalo do Sapucaí, Santana da Vargem, São Tomé das Letras, dentre outros municípios que serão convidados, a serem repassados aos nobres Vereadores, tendo em vista que tais cidades também são diretamente impactadas pela concessão e pelas intervenções realizadas nas rodovias administradas pela empresa EPR Vias do Café.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 5 de novembro de 2025.



DANIEL RODRIGUES DE FARÍAS - Dandan

Vereador



ANA RIO FONTOURA

Vereadora



BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor

Vereador



Carlos Davi de Souza Martins

DAVI MARTINS

Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757